

P O R T A R I A Nº 1335/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08910/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/05/2025 a 21/07/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, ANDREIA BARBOSA DO CARMO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de maio
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal